



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 703/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 224, do PA-147/08, e nos Formulários de Solicitações de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datados de 20/11/2008,

RESOLVE

Conceder 2(duas) diárias à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos municípios de Coelho Neto (½ diária), Codó (½ diária), Aldeias Altas (½ diária) e Timbiras (½ diária), nos dias 27/11/08, 28/11/08, 02/12/08 e 03/12/08, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 1 de dezembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO